



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1321/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.10</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.1014	CONSTR. ADEQ. E REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAL	
(176) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do saldo financeiro de exercícios anteriores destinados a aquisição de equipamentos para unidade escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar- FNDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos